



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



L I D O  
Em, 05/04/16  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº** IND 7172/2016  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

**Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a cobertura e reconstrução da quadra poliesportiva da Escola Classe 02 do Riacho Fundo I, na Região Administrativa do Riacho Fundo I- RA XVII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a cobertura e reconstrução da quadra poliesportiva da Escola Classe 02 do Riacho Fundo I, na Região Administrativa do Riacho Fundo I- RA XVII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos alunos, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva é o único centro de atividades da escola, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

A sugestão é promover melhores condições de educação para a comunidade, atualmente considera-se a educação um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. É através da produção de conhecimentos que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida das pessoas. A escola tornou-se um local de grande importância para a ascensão social.

Deste modo, sugerimos ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a cobertura e reconstrução da quadra poliesportiva da Escola Classe 02 do Riacho Fundo I, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital-PRB

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 7172 2016  
Folha Nº 01 G.O

SECRETARIA LEGISLATIVA 05/04/2016 10:54

11.0944




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                  |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)               |

Em 06/04/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 7172/2016  
Folha Nº 006.C